

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº048/2023

“Contrato que celebram entre si A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e o(a) Sr (a) **MARCO AURELIO CANDIDO DE MELO**”.

I - PREÂMBULO

1.1 – **CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, inscrita no CNPJ: 01.494.665/0001-61 com sede na Rod. GO, Km 01, Jardim Santa Paula em Goiatuba – GO neste ato representado pelo Presidente da FESG o Srº. **Vinícius Vieira Ribeiro**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, nº 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

1.2 – **CONTRATADA: MARCO AURELIO CANDIDO DE MELO**, brasileiro, especialista em Medicina da Família, portador do RG: RG: 1629478 SPTC/GO e CPF: 646.840.911-04, residente e domiciliada a em Goiânia – GO. Doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ficam justos e acertados entre si, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.3 - O presente contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação 022/2023 e tem sua fundamentação na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores e Ato Declaratório do Presidente da FESG.

II - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente instrumento, a **contratação de palestrante para ministrar palestra aos alunos de medicina em Araguari-MG, atendendo as necessidades de preparação para o ENADE.**

2.2 A Palestra acontecerá conforme especificado abaixo:

Tema das Palestras:

Data:

Horários:

Valor:

III - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

Todas as despesas decorrentes com impostos e demais encargos que resultarem da presente contratação serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

IV - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO e FISCALIZAÇÃO

É fixada a vigência deste contrato em **30 (trinta) dias**, com início no dia 17 de julho de 2023 a 17 de agosto de 2023.

Prazo de execução será de 01 (um) dia, sendo em 20 de julho de 2023.

Fica designado o Sr. Gilmar Vieira de Rezende - **Reitor do Unicerrado**, como fiscal do presente contrato.

V - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Pela prestação dos serviços acima, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de **R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais)**, que deverá ser pago a prestação de serviço, via depósito bancário, através da conta nº 28899250-4 - Banco Inter (077) – Agência 001.

5.2 O pagamento será efetuado em parcela única até o dia 10 do mês subsequente após a prestação de serviço e apresentação de Recibo de Pagamento.

VI - CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Fica estipulada a multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, por ambas as partes.

VII - CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este contrato será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FESG E UNICERRADO 03.0301.12.364.0430.2217.339036

VIII - CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiatuba – GO, para dirimir as dúvidas da presente avenca.

E assim, estando justos e contratados, assinam este instrumento em duas vias perante duas testemunhas civilmente capazes.

Goiatuba - GO, 17 de julho de 2023.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

MARCO AURELIO CANDIDO DE MELO
CPF: 646.840.911-04
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF:

2ª _____ CPF:

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que o **EXTRATO DO CONTRATO** de n.º **048/2023** firmado entre a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** e o Sr. **MARCO AURELIO CANDIDO DE MELO**, foi publicado em local de costume.

Por ser verdade firmamos a presente.

Goiatuba - GO, 17 de julho de 2023.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 048/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADO: MARCO AURELIO CANDIDO DE MELO

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a **contratação de palestrante para ministrar palestra aos alunos de medicina em Araguari-MG, atendendo as necessidades de preparação para o ENADE.** A Palestra acontecerá conforme especificado abaixo:

Data das palestras: 20 de julho de 2023.

Tema: **“A Preparação ENADE-MEC e sua relação com a Residência Médica”.**

VALOR GLOBAL: R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias

Início: 17/07/2023

Término: 17/08/2023

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcela única após a prestação de serviço, via depósito bancário.

Goiatuba - GO, 17 de julho de 2023.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
Contratante